

DECRETO Nº 342/2011

DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre homologação do concurso para o cargo de Agente Comunitário de Saúde referente ao Concurso Público n. 01/11 – Edital 14/2011”.

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando que o processo administrativo do Concurso Público atende o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e na Instrução Normativa 007/08 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Considerando as novas provas para Agente Comunitário de Saúde e publicados os resultados finais pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do concurso público n. 01/11 relativo ao Edital 14/2011 da Prefeitura Municipal de Jussara referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, os seguintes candidatos:

ÁREA 3 – 02 VAGAS

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTO
1º	17603	RAQUEL DE CARVALHO SOUZA	39,5
2º	17537	FRANCIELY SILVA	39,0
3º	17500	MARCELLA MARQUES DE ARAUJO	38,0
4º	17503	PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA	38,0

ÁREA 5 – 02 VAGAS

1º	17469	MAYARA GABRIELA P. DE LIMA	44,5
2º	17489	MARCIA NUBIA DE SOUSA	44,0
3º	17572	KYSE AURELIA DE OLIVEIRA	43,5
4º	17481	GRAZIELLA MYRIAN BENTO GARCIA	43,5

Art. 2º. – Caberá à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as necessidades para preenchimento das vagas, expedir atos de convocação dos candidatos aprovados e classificados fazendo constar a relação dos documentos exigidos para nomeação e posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jussara, 31 de Agosto de 2011.


PAULO LUCESIO CARVALHAES
Prefeito Municipal de Jussara

